



ARC
LEIS

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia



LEI N: 003/82

23.07.82

Autoriza o Município de Santana do Araguaia a receber a doação onerosa de uma área de terra contida na proposição de CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A.

O Interventor Municipal de Santana do Araguaia, em cumprimento da atribuição que lhe confere o Art. 41, item VII da Lei nº 4.827, de 15 de fevereiro de 1974 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará), faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Interventor Municipal a receber a doação onerosa de uma área de terra contida na proposição de CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A, inscrita no Livro de Matrículas nº 1.234, de Santana do Araguaia, para ser desenvolvida a seguinte atividade:

Ass: _____

Em _____ de _____ de 1982.

Cabinete do Interventor Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, PA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

*na
 Xilocoma*

Em^a. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.

Caros Srs. Vereadores:

Tras a honra de dizer e, ao final solicitar a esse Augusto Poder Legislativo, o seguinte:

A empresa de colonização particular "CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A" com sede na localidade de Barreira dos Campos, neste Município, apresentou a esta Prefeitura proposição para doação de área de terra de sua propriedade, envolvendo área urbana, cinturão verde e agro-indústria do Projeto Campo Alegre, num total de 10.851.090,6 m², Projeto aprovado por esta Prefeitura e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Tal doação tem por objetivo a criação de um núcleo urbano nas proximidades do Projeto, para os lotes implantados e para sua concretização, bem como para a implantação dos serviços de infraestrutura do Projeto.

É a seguinte a distribuição das áreas objeto da doação:

- a) - áreas destinadas a lotes implantados e para os lotes não implantados, totalizando 756.782,2 m²;
- b) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 730.832,0 m²;
- c) - áreas destinadas a praças, totalizando 437.317,9 m²;
- d) - quadra 0, destinada à instalação da estação rodoviária, com 2.580 m²;
- e) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 6.431.306,0 m²;
- f) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 137.400,0 m²;
- g) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 6.256.060,0 m²;
- h) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 2.021.36,0 m²;
- i) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 794.500,0 m²;
- j) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- k) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- l) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- m) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- n) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- o) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- p) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- q) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- r) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- s) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- t) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- u) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- v) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- w) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- x) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- y) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;
- z) - áreas destinadas a sistema viário, totalizando 1.000,0 m²;



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

(continuação)

Em decorrência, o Poder Executivo Municipal de Santana do Araguaia / solicita a essa augusta Câmara, a expressa autorização para a efetivação da transferência, mediante o recebimento da dotação das áreas acima discrimina das.

Fisalmente, apresentamos a V. Exa., protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LOUIZ GOMES JUNIOR - CAF
SECRETÁRIO